

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Sexta-feira 11 de Março de 2016 Ano V Edição Nº 719

DECRETO Nº 017/2016.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 37, da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO o contido no art. 14, da Lei Municipal nº 019/2002, que "Regulamenta o Regime Jurídico do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná e dá outras providências";

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 02(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra-Pr, correspondente ao Edital nº 001/2014, homologado em 26 de março de 2014.

Art. 2º - Fica designado à Diretoria do Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações e lançamentos necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de março de 2.016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra

<u>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA</u>

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: MAGLON MOTOSERRAS LTDA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS COMPLETAS, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE

OBRAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2016 **PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº. 004/2016 **CONTRATO:** 014/2016 **PROC. ADMIN.** Nº. 017/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 DIAS.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2 Sexta-feira 11 de Março de 2016 Ano V Edição Nº 719

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nr° : 16/2016 b) Licitação Nr° : 10/2016 c) Modalidade : Pregão: d) Data Homologação : 10/03/2016

e) Objeto Homologado : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANALISES CLINICAS E

TOXICOLOGICAS SOB DEMANDA CONFORME TABELA DO SUS

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública 10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FIRMO & FIRMO LTDA ME

CNPJ/CPF: 05.422.469/0001-32

Lote	Item	Descrição	Percentual de desconto ofertado sobre a tabela SUS + 5%	Valor. Total Estimado
1	1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS SOB DEMANDA CONFORME TABELA SUS, DE ACORDO COM O RELATÓRIO SINTÉTICO DE PROCEDIMENTOS, NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.	1,01%	R\$ 250.000,00
2	1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS SOB DEMANDA CONFORME TABELA SUS, DE ACORDO COM O RELATÓRIO SINTÉTICO DE PROCEDIMENTOS, NO MUNICÍPIO DE APUCARANA.	1,01%	R\$ 50.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 300.000,00

Mauá da Serra, 10 de março de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3 Sexta-feira 11 de Março de 2016 Ano V Edição Nº 719

PORTARIA Nº 062/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 07/03/2016, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **ANDREIA FERNANDES DE MATOS**, portadora do CPF **Nº 057.637.069-00 e RG nº 9.241.134-6**, admitida em 02/08/2011, cargo efetivo de *PROFESSORA 20 HORAS*, tendo em vista a conclusão da **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, pela **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal *Nº 407/2013 de 23/12/2013*.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal